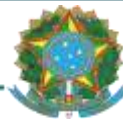




CONFEA

Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

COMISSÃO TEMÁTICA DE HARMONIZAÇÃO INTERCONSELHOS

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

A COMISSÃO

No CONFEA

**Comissão Temática de
Harmonização
Interconselhos
CTHI**

Criada pela Decisão
Plenária PL -2707

Coordenador:
Leonides Alves Neto



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

No CAU/BR

**Comissão Temporária
de Harmonização do
Exercício Profissional
CTHEP**

Criada pela Portaria
Presidencial nº 139

Coordenador:
José Roberto Geraldine



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

A COMISSÃO

No CONFEA

CTHI

Decisão Plenária PL -2707

Objetivo da comissão: analisar e encontrar, através de soluções negociadas, encaminhamentos para casos de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua que tenham sobreposições e demais demandas conflitantes com outros conselhos profissionais, em especial o CAU/BR.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

No CAU/BR

CTHEP

Portaria Presidencial nº 139 e Resolução CAU/BR nº 115

Art. 2º Competirá à CTHEP:

- a) propor entendimentos a serem adotados no âmbito do Sistema CONFEA/CREA e do CAU/BR e dos CAU/UF relativamente às atribuições profissionais e exercício da profissão em áreas compartilhadas entre arquitetos e urbanistas e os profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREA;



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

No CAU/BR

CTHEP

Portaria Presidencial nº 139 e Resolução CAU/BR nº 115

Art. 2º Competirá à CTHEP:

b) identificar, dentre as normas baixadas pelo CONFEA e pelo CAU/BR, aquelas que mereçam ou necessitem de revisão com vistas ao pleno atendimento da disposição contida no art. 3º, § 4º da Lei nº 12.378, de 2010;



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

No CAU/BR

CTHEP

Portaria Presidencial nº 139 e Resolução CAU/BR nº 115

Art. 2º Competirá à CTHEP:

c) identificar competências relacionadas à orientação, disciplina e fiscalização das profissões que possam ser exercidas de forma compartilhada entre o CONFEA e o CAU/BR, de modo a harmonizar o exercício das profissões vinculadas a ambos os Conselhos.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

CTHI - CONFEA

Composição:

Leonides Alves da S. Neto

Coordenador da CTHI / Conselheiro federal do CONFEA

Paulo Roberto Lucas Viana

Coordenador adjunto da CTHI / Conselheiro federal do CONFEA

João Luis de Oliveira Collares Machado

Eng. Civil CONFEA

Alfredo Marques Diniz

Eng. Eletric. CONFEA

Marco Antônio Amigo

Eng. Mec. CONFEA

Convidado: **Paulo Laércio Vieira**

Conselheiro Federal

Apoio Técnico:

Assessoria Parlamentar – CONFEA

Assessor da CTHI - Geólogo José Fernandes Leite



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

CTHEP – CAU/BR

Composição:

José Roberto Geraldine Jr.

Coordenador CTHEP / Conselheiro federal do CAU/BR

Luciano Guimarães

Coordenador adjunto da CTHEP / Suplente de conselheiro do CAU/BR / ex-presidente do CAU/CE

Renato Nunes

Conselheiro federal do CAU/BR

Vera Carneiro

Presidente do CAU/MG

Jeferson Salazar

Presidente da FNA, membro do CEAU-CAU/BR

Apoio Técnico:

Assessoria Institucional e Parlamentar do CAU/BR

(Luciana Rubino, Carla Pacheco, Stephanie Caetano, Letícia Silva, Evellin Silva)

Secretaria Geral do CAU/BR



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

CRONOGRAMA

Reunião	Data	Local
1ª Reunião Ordinária/Instalação	16 e 17 de fevereiro de 2016	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de março de 2016	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	5 e 6 de abril de 2016	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	11 e 12 de maio de 2016	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	6 e 7 de junho de 2016	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	14 e 15 de julho de 2016	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	15 e 16 de agosto de 2016	Brasília-DF

Calendário aprovado na Reunião de Instalação da CTHI



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



1ª Reunião CTHI / CTHEP

16 e 17 de Fevereiro - Sede do CONFEA



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



2ª Reunião CTHI / CTHEP

15 e 16 de Março - Sede do CAU/BR



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



3ª Reunião CTHI / CTHEP

5 e 6 de Abril - Sede do CONFEA



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



4ª Reunião CTHI / CTHEP

11 e 12 de Maio - Sede do CAU/BR



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo I – A) Ação Conjunta Institucional

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
DESREGULAMENTAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS <i>(Texto para Discussão TD-171, do Economista Marcos Mendes)</i>	Analisar o Texto do Senado TD 171, obter informações sobre projetos de leis que possam estar tramitando com base neste documento, debater com lideranças políticas e profissionais e propor alternativas e/ou posicionamento sobre o mesmo.	Posicionamento contrário .
PREGÃO	Exarar posicionamento técnico sobre a definição de “serviços comuns de engenharia” para a utilização da modalidade Pregão para contratações públicas de obras e serviços de engenharia e arquitetura no Brasil.	Posicionamento contrário à utilização da modalidade pregão para contratações públicas de obras e serviços de eng. e arq. no Brasil.
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC E RDC (INTEGRADA)	Exarar posicionamento técnico sobre a utilização de RDC e RDC Integrado, através dos quais se contrata obra junto com elaboração dos projetos, cujo custo é estimado com base em anteprojeto, e que vem sendo usado para contratações de obras e serviços de eng. e arq. no Brasil.	Posicionamento contrário ao RDC e ao RDC (Integrado) para contratações públicas de obras e serviços de eng. e arq. no Brasil.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo I – A) Ação Conjunta Institucional

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
CNE / MEC / INEP	Analisar e posicionar-se sobre a qualidade de ensino da engenharia e arquitetura e Urbanismo, em especial sobre a aplicação de EAD - Ensino a Distância e revisão dos indicadores específicos no instrumento de avaliação de cursos de graduação.	Posicionamento contrário quanto ao uso de ensino a distância para cursos de graduação, podendo ser utilizado no máximo 20% da carga horária para EAD.
CARREIRA DE ESTADO; CRIMINALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO; PL 3772/2015 E SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL	Monitoramento pelo CAU/BR e CONFEA das tramitações dos projetos de lei, com atuações legislativa conjuntas destes conselhos para atingir os objetivos desejados. Desenvolver atuação judicial e legislativa, conjunta entre o CAU/BR, CONFEA, Químicos e Veterinários para validar a constitucionalidade da Lei 4.950-A junto ao STF, e/ou propor minuta de Projeto de Lei com a correção da inconstitucionalidade e pela aplicabilidade aos estatutários.	Posicionamento favorável à criação da Carreira de Estado, à Criminalização do Exercício Ilegal das Profissões de Engenharia, Agronomia e Arquitetura e manutenção do salário mínimo profissional, bem como sua aplicabilidade aos estatutários.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo I – A) Ação Conjunta Institucional

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
MP 700/15	Analisar e posicionar-se conjuntamente, CONFEA e CAU-BR, sobre as implicações da desapropriação de imóveis por empresas privadas.	A referida MP sofreu caducidade.
ABNT	Propor e acompanhar junto à ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, atualização de Normas técnica que precisem ser modernizadas, bem como criação de novas normas no âmbito da engenharia e arquitetura. Posicionar-se, também, a respeito da revogação tácita das normas da ABNT quando não modernizadas após cinco anos de editadas.	Posição favorável ao acompanhamento de profissionais registrados representando o sistema CONFEA/Creas nos trabalhos de revisão e criação de normas técnicas.
AGÊNCIAS REGULADORAS	Analisar e propor sugestões de melhorias no que tange as atividades de regulação nos campos de trabalho de pessoas físicas e jurídicas na área da arquitetura e engenharia.	Em construção.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo I – A) Ação Conjunta Institucional

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
IPEM/INMETRO	Analisar e propor sugestões de melhorias no que tange as atividades de controles metrológicos e de performance de produtos e insumos utilizados nas áreas da arquitetura e engenharia.	Posição favorável ao controle e fiscalização das atividades que envolvem as áreas tecnológicas, performance dos produtos e respeito às normas técnicas de fabricação.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MDIC) E MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)	Articular os interesses dos conselhos profissionais, no âmbito das discussões promovidas pelo Governo Federal, para prestação de serviços de eng. e arq. no exterior. Idem para prestação de serviço de profissionais estrangeiros no Brasil.	Posicionamento favorável .
AÇÃO DE APOIO ÀS ENTIDADES EM DEFESA DA TABELA DE HONORÁRIOS DA ÁREA TECNOLÓGICA EM PROCESSOS JUDICIAIS, CEF E AGENTES REPASSADORES DE RECURSOS (MINHA CASA, MINHA VIDA)	Analisar e propor sugestões no sentido de valorização profissional através de remuneração adequada ao cumprimento das profissões de arquitetura e engenharia, com atuação dos dois conselhos junto ao Judiciário e aos agentes repassador de recursos.	Em construção.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo I – B) Ação Conjunta Sociedade

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
ANTICORRUPÇÃO	Propor conjuntamente medidas técnicas que visem coibir a corrupção na contratação e execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura no Brasil. Propor ações de comunicação e marketing que valorizem a imagem e atuação das empresas e profissionais da engenharia e arquitetura do Brasil.	Posicionamento favorável a adoção de medidas técnicas que visem coibir a corrupção na contratação e execução Projetos, serviços de engenharia/arquitetura e de obras públicas no Brasil.
REPRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS E CONSELHOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	Ocupar os espaços nos conselhos que atuam nas áreas afins a arquitetura e engenharia com o fito de se inserir proativamente no processo decisório	Positivamente à presença do CAU e do CREA em Conselhos Regionais e o CAU/BR e o CONFEA nos Conselhos Nacionais.
APLICAÇÃO DA LEI DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Atuação conjunta entre os dois conselhos para aplicação da Lei de Assistência Técnica 11.888/08 que visa disponibilizar assistência técnica para áreas de interesse social.	Em construção.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo II – Parcerias

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
INTEGRAÇÃO ENTRE O CREA E CAU EM ÂMBITO ESTADUAL	Disseminação de “Boas Práticas” entre os Crea e os CAU/UF. Fomentar o desenvolvimento de atividades que sejam de interesse comum entre os conselhos.	Posicionamento favorável , com metodologia a definir.
FISCALIZAÇÃO	Definição dos procedimentos para harmonização quanto as ações fiscalizatórias de cada conselho; e propor ações de atuações conjuntas para Fiscalização.	Posicionamento favorável , com metodologia a definir.
COMPARTILHAMENTO ENTRE OS CONSELHOS	Compartilhar tecnologias, serviços, espaços e equipamentos, visando a otimização de custos, recursos humanos e financeiros, melhorando a eficiência.	O compartilhamento é muito positivo.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo II – Parcerias

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	Identificar e implantar medidas que visem a valorização profissional com atuação conjunta dos dois conselhos. Discutir a aplicação da proporcionalidade da remuneração (SMP) dos profissionais no Registro como Responsáveis técnicos por empresa.	Levar ao conhecimento da sociedade a importância das profissões dos sistemas CAU/CONFEA no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, ambiental, cultural e social, com compromisso destacando as atividades destes profissionais na sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida da sociedade. Ampliar a participação dos profissionais no mercado de trabalho e nas administrações públicas, municipais, estaduais e federal.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

PLANO DE TRABALHO

Grupo III – Atribuições

SUBTEMA	OBJETIVO	MÉRITO
CÓDIGO DE ÉTICA	Analisar os códigos de ética de cada conselho para possíveis complementações. Identificar ações para melhoria da aplicabilidade dos processos de ética.	Intensificar campanha de esclarecimento das razões da existência dos Códigos de Conduta Ética relativamente à proteção dos interesses da sociedade e dos contratantes dos serviços de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo.
ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS	Analisar, discutir e regulamentar as atribuições profissionais que demandem harmonização entre os dois conselhos.	Em construção.
AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Esclarecer à sociedade e aos profissionais quanto a importância da participação harmônica dos arquitetos Urbanistas e engenheiros na construção do país.	Em construção.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

As Assessorias Parlamentares do CAU/BR e do CONFEA realizaram reunião de alinhamento e iniciaram diálogo convergente. Foi construída pauta conjunta e definiu-se priorização de projetos de lei a serem acompanhados.

O Memorando Especial elaborado pelas assessorias foi apresentado à CTHI/CTHEP na 3ª Reunião.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

SENADO FEDERAL		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PEC 14/2015	Altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos .	A proposição aguarda o parecer de seu relator, o Senador José Agripino(DEM/RN), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).
PLC 13/2013 (PL 7607/2010)	Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.	O projeto de lei guarda requerimento de inclusão na Ordem do dia, para ser apreciado no Plenário do Senado Federal.
PLC 31/2014 (PL 3370/2012)	Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.	A matéria aguarda designação de relatoria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

SENADO FEDERAL		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PLS 121/2014	Institui normas gerais sobre segurança contra incêndio e pânico .	A proposição está aguardando a apresentação do parecer do relator, o Senador Acir Gugaz (PDT/RO), na Comissão de Constituição e Justiça.
PLS 561/2009	Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer formato específico para o instrumento de fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia, arquitetura e agronomia.	O projeto aguarda a apreciação de requerimento de tramitação conjunta. Caso o requerimento seja aprovado, a proposição terá um novo despacho de Comissões. Se for rejeitado, o projeto prossegue de onde parou. A proposição se encontrava na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

SENADO FEDERAL		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PLS 118/2012	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para prever, nas contratações que envolverem a execução de obras e serviços de engenharia , a obrigação do contratado de fornecer ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público os correspondentes estágios dos cronogramas físico e financeiro .	A matéria aguarda designação de relatoria na Comissão de Constituição e Justiça.
PLS 559/2013 (Projeto da nova lei de licitações, da Comissão Temporária de modernização da Lei de Licitações e Contratos).	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências - estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (que instituiu a modalidade de pregão nas licitações) e os arts. 1 a 47 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações – RDC).	O projeto encontra-se na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. A Comissão possui seu prazo final de funcionamento em 22/12/2016.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

SENADO FEDERAL		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PLS 56/2012	Institui normas relacionadas à responsabilização na contratação de obras públicas e dá outras providências.	A proposição encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) aguardando apreciação, em regime terminativo, do parecer do Senador Alvaro Dias, que é pela aprovação da matéria com emendas. Se aprovado o relatório, o projeto segue para a Câmara dos Deputados.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PL 6699/2002	Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo. Alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	A matéria aguarda requerimento de inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.
PL 6014/2013 (PLS 491/2011)	Determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE) .	A proposição aguardada a deliberação do parecer pela constitucionalidade e juridicidade, do Deputado Covatti Filho(PP/RS).
PL 4923/2013	Dispõe sobre as obrigações que devem ser observadas por proprietários, administradores e responsáveis por boates, casas de shows, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, que funcionem em locais fechados, estabelecendo maior rigor para a liberação de seus alvarás de funcionamento .	A matéria aguarda requerimento de inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PL 3772/2015	Dispõe sobre medidas de abertura da economia no Brasil e de licitações. Altera as Leis nº 10.406, de 2002; 8.934, de 1994; 5.194, de 1966; 8.666, de 1993; 8.248, de 1991. Revoga dispositivos das Leis nº 11.578, de 2007; 9.478, de 1997; e 12.351, de 2010.	A proposição aguarda a formação de Comissão Especial, por ter sido despachada para mais de três Comissões de Mérito.
PL 696/2003 (PLC 166/2008)	Dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.	A matéria aguarda requerimento de inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PL 963/2015	Acrescenta o art. 9º-A a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispondo sobre a prioridade de alunos de instituições de ensino superior públicas na realização de estágio em obras públicas.	O projeto foi apensado ao PL 4697/2012 e aguarda apresentação de parecer do relator designado, Deputado Silvio Costa, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).
PL 2020/2007 (PLC 33/2014)	Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências.	A matéria aguarda apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ASSESSORIAS PARLAMENTARES

Proposições legislativas de interesse comum aos conselhos

CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Nº	EMENTA	SITUAÇÃO
PL 2664/2011	Regulamenta o exercício da profissão de Gestor Ambiental	Aguardando parecer do relator, Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE), na Comissão de Constituiç. e Justiça e de Cidadania.
PL 2861/2008 (PLS 227/2005)	Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.	A matéria aguarda requerimento de inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.
PL 6694/2013	Institui Cadastro de Peritos nos Órgãos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas.	A proposição aguarda designação de relatoria, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO



I Seminário Interprofissional

Carta de Intenções

Grupo de Trabalho CAU/CREA



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

ESTUDO DE TRÂMITES LEGISLATIVOS ENTRE CAU E CONFEA

Proposta de criação de Grupo Técnico para definição de procedimento de fluxo processual para confecção de **resolução conjunta** entre CONFEA e CAU/BR.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

DEMAIS PROPOSTAS

- Ampla divulgação pelo CONFEA e CAU/BR dos trabalhos da CTHI e CTHEP nas suas bases, recomendando ao CREAs e CAU/UFs que também façam essa divulgação em nível regional.
- Suspensão temporária da judicialização de ações que tratem de conflitos entre o CONFEA e o CAU/BR.
- Suspensão de Comunicações no âmbito do CONFEA e do CAU/BR que abordem Restrições de Atribuições Profissionais.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

CLIPPING

The screenshot shows the CAU/BR website with a news article. The header includes the CAU/BR logo, navigation menu, search bar, and contact information. The article title is "CAU/BR e CONFEA formam comissão para harmonizar legislações profissionais". Below the title is a photograph of a meeting around a long table. To the right of the article is a sidebar with sections: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA", "Acesso à Informação", "ESPECIAIS" (with sub-items: "Edições do Clipping", "Nova Lei de Licitações", "Reportagens e entrevistas exclusivas", "Arquitetura e Urbanismo para Todos"), and "NORMAS E ORIENTAÇÕES" (with sub-item: "Tabelas de Honorários de Arquitetura e...").

CAU/BR e CONFEA formam comissão para harmonizar legislações profissionais

Paleta de trabalho da comissão ainda será complementada após levantamento das demandas e sugestões dos CAU/UF e dos CREA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) realizaram na semana passada uma reunião da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos. Esse grupo conta com dez participantes – cinco indicados por cada conselho – e tem como

Matéria no site do CAU/BR



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

CLIPPING

The screenshot shows the website of the Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR). The header includes the CAU/PR logo, the text 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná', a search bar, and contact information: 'Central de Atendimento 0800 883 0113 (41) 3218-0200'. The main navigation menu contains links for 'SERVIÇOS ONLINE', 'INSTITUCIONAL', 'LEGISSLAÇÃO', 'TRANSPARÊNCIA', 'NOTÍCIAS', 'DUVIDAS', and 'FALE CONOSCO'. The article title is 'Avançam debates entre CAU/BR e CONFEA sobre harmonização', dated '11 de maio de 2016'. The article features a photograph of a meeting around a conference table. A sidebar on the right contains several menu items: 'Regionais CAU/PR', 'Tabela de Honorários do CAU/BR', 'Código de Ética para Arquitetos e Urbanistas', 'CÂMARAS TÉCNICAS CAU/PR', 'CAU/PR AQUI TEM ARQUITETO', and 'FÓRUM DE PRESIDENTES CAU/PR'. Below the photograph, the text reads: 'A Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR e a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos do CONFEA, criadas com o objetivo de analisar e encontrar, por meio de soluções negociadas, saídas para os conflitos e sobreposições nas atividades de cada profissão, promoveram nos dias 11 e 12 de maio, em Brasília, sua quarta reunião ordinária.'

Matéria no site do CAU/PR



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

CLIPPING



Matéria no Facebook do CAU/BR



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Brasília-DF, 20 de maio de 2016

The screenshot shows the homepage of the magazine 'aU'. At the top, there is a navigation menu with categories like 'Revista', 'Blog', 'Jornal', 'TOP10', 'Trabalhos', 'Serviços', 'Consultas', 'Notícias', 'Emprego', 'Links', 'Assine', 'Assine aU', and 'Contato'. Below the navigation is the 'aU' logo and a search bar. A secondary menu lists various topics: 'RESERVAÇÃO', 'EDIFICAÇÃO', 'SISTEMAS', 'URBANISMO', 'DESIGN', 'SUSTENTABILIDADE', 'TECNOLOGIA', 'ENTREVISTAS', 'ARTIGOS', and 'A U EDUCAÇÃO'. A sub-menu below that includes 'Assine em português', 'Catálogo Digital Novembro 2016', 'A U em vídeo', 'Notícias da FORTMAG', and 'Saiba mais arquitetura de referência'. The main content area features a 'Notícias' section with the headline 'CAU/BR e Confea reúnem-se com o objetivo de harmonizar as legislações de arquitetura e engenharia'. The article text states: 'Série de encontros também pretende solucionar conflitos e sobreposição nas atividades de cada profissão'. Below the text is a photo of a meeting around a long table. To the right, there is a 'Últimas Notícias' section with several short news items. At the bottom of the article, there is a 'Revista' section with a list of publications: 'Edição Atual', 'Edições Anteriores', 'Fóruns', 'Assine', and 'Comprar Edições'. There is also a green box with the 'aU' logo and the text 'Crie, Compartilhe e Descubra' and 'projeto, profissionais, economistas e novos espaços sobre a arquitetura'. At the very bottom of the page, there is a section for 'DESTAQUES DA JORNADA'.

Matéria no site da Revista aU



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

The screenshot shows the homepage of the CONFEA website. At the top, there is a navigation bar with the CONFEA logo and the text 'Conselho Federal de Engenharia e Agronomia'. Below this, there are several menu items: CONFEA, SOEA, LEGISLAÇÃO, SERVIÇOS, NOTÍCIAS, CALENDÁRIO, INTERNACIONAL, and ESTATÍSTICAS. The main content area features a news article with the following details:

- Section:** CONFEA/CREA E MUTUA
- Title:** Confea e CAU avançam para reduzir terreno de sobreposição profissional
- Date:** Brasília, 7 de abril de 2016.
- Text:** Em busca de equilíbrio entre algumas atividades profissionais exercidas por engenheiros e arquitetos, representantes do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) se reuniram nos dias 5 e 6 de abril, em Brasília. Foi a terceira reunião realizada neste ano entre a Comissão Temática de Harmonização Intercorpos (CTHI) e a Comissão Temática de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP), que, respectivamente, agrupam representantes das duas entidades de regulamentação profissional.
- Image:** A photograph showing a meeting in progress with several people seated around a table.
- Text (continued):** Carga horária, nível de conhecimento, mercado de trabalho permeiam os cálculos que devem gerar uma equação que encontre o equilíbrio desejado na relação entre engenheiros e arquitetos, que disputam entre si 7% do mercado da construção civil no país, enquanto os 93% restantes têm os proprietários ou mestres de obra à frente de obras, sejam em construções ou reformas. "Nessa utopia é mais que precisa, é mesmo necessária", diz José Gerônimo Júnior, coordenador dos arquitetos.
- Image:** A photograph showing a meeting in progress with several people seated around a table.
- Text (continued):** "As discussões mantidas em bom e alto nível geraram decisões técnicas", define Leonides Rives da Silva Neto, coordenador dos engenheiros. Para ele, "mesmo que o profissional tenha atribuição de exercer tal ou qual atividade, caso não tenha o conhecimento necessário, leva a discussão para o campo ético".
- Text (continued):** A manhã do primeiro dia dos trabalhos, sob coordenação do engenheiro civil Leonides e do arquiteto Antonio Luciano, foi dedicada à aprovação da pauta da reunião anterior. A ordem revelou os cuidados que estão sendo tomados na relação entre as duas entidades, a fim de se encontrar um consenso entre atividades como a realização de cálculos arquitetônicos e mesmo elétricos, e de alguns

On the right side of the page, there is a 'NOTÍCIAS' section with links to 'Notícias do Sistema Confea/Creas e Mutua' and 'Web TV'. Below that is a 'BUSCA' section with a search box and an 'OK' button.

Matéria no site do CONFEA



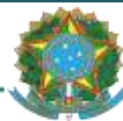
CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil



CONFEDA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil